

PORTARIA Nº 264 – DG, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2493

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de setembro/2017:

Mat.	Servidor:
4660	Carlos Miranda de Farias
8794	Edvaldo Soares de Oliveira
427	Ereneide Barbosa da Silva
798	Jonas Rodrigues Nepomuceno
3981	Mara Regina Rezende

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral